



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 382/2022

DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Designa servidor que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria “P” UEMS nº 315, de 24 de março de 2022, expedido pelo Reitor da UEMS, Publicado no Diário Oficial nº 10.786 em 25/03/2022,

DECRETA:

- Art. 1º.** Fica o servidor **Fabricio Antonio Defacci**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor de Ensino Superior, inscrito sob a Matrícula 45153021, junto ao Estado de Mato Grosso do Sul – UEMS, *designado*, para atuar como **ASSESSOR DE GABINETE (DAI-1)**, junto ao Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas.
- Art. 2º.** Em decorrência da designação descrita no artigo anterior, o servidor fará jus à percepção de Verba de Representação correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento-base do cargo de Assessor de Gabinete, Símbolo DAI-1, com gratificação de 90% (noventa por cento) sobre seu vencimento.
- Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 365/2022.

Gabinete do Prefeito, 12 de Setembro de 2022.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

LUCINEY MULLER BAMPI
Secretario Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3175Pag:003-004
Em: 13/09/22